

RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CCM

“Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho de Contribuintes Municipal”.

O Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 18 do Decreto Municipal nº 4.149 de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões ordinárias do Conselho de Contribuintes Municipal – CCM, para o exercício de 2017, acontecerão na Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá-ACIEI, localizada à Av.Cel.Carneiro Júnior, nº. 192/andar 1 – Centro, neste município, nas seguintes datas, conforme segue abaixo, sempre às 15 horas:

MÊS	DIA
Agosto	16/08/2017
Outubro	18/10/2017
Dezembro	13/12/2017

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de junho de 2017.

Jeferson A.Ramos dos Reis
Presidente
Conselho de Contribuintes Municipal - CCM